



**ATA – COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS Nº 05/2022 – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 914089/2021**

Aos **29 (vinte e nove) do mês de setembro de 2022** reuniram-se na sede da APAE de Franca, localizada na Avenida Dom Pedro I, n 1871, Jardim Petrágliã, Karina Agostini Magalhães Dias (gestora administrativa financeira e secretária para o presente ato), Cleiton da Silva Rodrigues (comprador) e Dra. Claudia Maria Fragoso Cerqueira (Procuradora Jurídica Adjunta), para análise das propostas recebidas em decorrência da cotação prévia de preço n.º 05/2022, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento n.º 914089/2021, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação objetivando a compra de equipamento de informática, nos termos do anexo I do edital publicado.

Apresentaram propostas os seguintes fornecedores:

- HGTec Soluções e Suprimentos Eireli – CNPJ.: 021.848.667/0001-19
- Francisco Basto de Medeiro – ME – CNPJ.: 08.004.577/0001-83
- Aparecida de Fátima da Costa – Eireli – EPP – CNPJ.: 02.346.092/0001-91
- L. J. da Silva Comércio de Brinquedos Ltda. – CNPJ.: 42.616.543/0001-88
- Victor Hugo Torquato – ME – CNPJ.: 08.621.706/0001-82

Itens:

Item	Qtde.	Descrição do item
1	3	NOTEBOOK

**1. DA ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA DETALHADA**

**Item 1 - NOTEBOOK**

Para este item foi apresentada a proposta das seguintes empresas: Hugo Tavares da Silva; Francisco Basto de Medeiro – ME; Aparecida de Fátima da Costa – Eireli – EPP; L. J. da Silva Comércio de Brinquedos Ltda.; Victor Hugo Torquato – ME

**Análise HGTec Soluções e Suprimentos Eireli**

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Técnica: Item atende a todos os requisitos previstos no descritivo do item.

**Análise Francisco Basto de Medeiro – ME**

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Técnica: Item atende a todos os requisitos previstos no descritivo do item.



Análise Aparecida de Fátima da Costa – Eireli – EPP

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Técnica: Foi verificado que o equipamento apresentado possui a memória soldada. Considerando que o bem adquirido é um produto eletrônico perecível, entende-se que a memória é um componente que pode deixar de funcionar com o tempo devido ao uso. Mediante a isso, o fato da memória ser soldada a placa impede que esse componente seja substituído individualmente, situação esta que onera consideravelmente a manutenção do produto oferecido, uma vez que se faz necessário a troca da placa mãe, componente este que tem um custo de aproximadamente 75% do preço do produto. Neste sentido, como o Edital aborda o princípio do “Menor Preço” e “Qualidade”, desclassificamos o Fornecedor em relação ao produto oferecido, pois embora o produto ofereça o menor preço neste momento, no futuro a Licitante terá que dispender de um investimento para reparo que se equipará ao valor do produto na época de sua manutenção, pois, como sabemos, o preço do bem se deprecia com o passar do tempo. Desclassificado

Análise L. J. da Silva Comércio de Brinquedos Ltda.

Documental: Fornecedor não apresentou todas as documentações exigidas em edital, item 3.1: carteira de Identidade e CPF dos Sócios e identificação do representante legal da empresa. Também está inabilitado na fase de valores da proposta por apresentar valor superior o disponível para o item.

Análise Victor Hugo Torquato – ME

Documental: O proponente apresentou as documentações exigidas conforme item 3.1.

Técnica: Foi verificado que o equipamento apresentado possui a memória soldada. Considerando que o bem adquirido é um produto eletrônico perecível, entende-se que a memória é um componente que pode deixar de funcionar com o tempo devido ao uso. Mediante a isso, o fato da memória ser soldada a placa impede que esse componente seja substituído individualmente, situação esta que onera consideravelmente a manutenção do produto oferecido, uma vez que se faz necessário a troca da placa mãe, componente este que tem um custo de aproximadamente 75% do preço do produto. Neste sentido, como o Edital aborda o princípio do “Menor Preço” e “Qualidade”, desclassificamos o Fornecedor em relação ao produto oferecido, pois embora o produto ofereça o menor preço neste momento, no futuro a Licitante terá que dispender de um investimento para reparo que se equipará ao valor do produto na época de sua manutenção, pois, como sabemos, o preço do bem se deprecia com o passar do tempo. Desclassificado

**2. DA ETAPA DE PROPOSTAS DE VALORES**

**Item 1 - NOTEBOOK**

3 unidades



	<b>HGTec Soluções e Suprimentos Eireli</b>	<b>Francisco Basto de Medeiro – ME</b>
<b>Proposta</b>	<b>R\$ 13.077,00</b>	R\$ 13.140,00
Valor unitário	R\$ 4.359,00	R\$ 4.380,00
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 13.077,00</b>	R\$ 13.140,00

### **3. DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL**

Segue menor valor e qualidade registrado por item:

<b>Item</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor total</b>
1.	HGTec Soluções e Suprimentos Eireli	R\$ 13.077,00

### **2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar eu, Karina Agostini Magalhães Dias redigi a presente ata que segue assinada por mim.

Franca, 29 de setembro de 2022

Karina Agostini Magalhães Dias  
Gestora administrativa financeira  
e secretária 'ad hoc'